



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Avenida Nestor de Mello Pita, Nº 535, Centro – Amargosa, Bahia – Brasil, CEP 45.300-000
Fone: (75)3634-3182/3634-3799. E-mail: cfp@ufrb.edu.br

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por meio de Centro de Formação de Professores – CFP em Amargosa, pretende alugar imóvel em Amargosa – Ba para abrigar, prioritariamente, as atividades de Ensino do Curso de Licenciatura em Educação Física e atividades de Pesquisa e Extensão, através da locação de imóvel com toda infraestrutura pronta.

Considerando que não há disponibilidade de imóvel da União na cidade de Amargosa, com capacidade para atender a demanda do Curso de Licenciatura em Educação Física com espaço físico adequado à oferta dos componentes curriculares de Ensino: Ginástica I, Ginástica II, Lutas e Atividades de Academia, ficamos na expectativa de manifestação quanto à existência em sua carteira de imóveis, de ofertas que atendam aos requisitos indispensáveis ao funcionamento do curso citado e atendimento do interesse público, estando necessariamente os valores adequados aos preços de mercado, por meio de laudo de avaliação a ser realizado ou homologado pela UFRB.

Requisitos:

1. Imóvel

Concluído ou em processo de acabamento, cuja conclusão, com a realização das adaptações necessárias ao layout da unidade (redes elétrica, hidráulica, lógica, etc), ocorra até 30/12/2015.

O Imóvel deverá dispor de Área Útil Total em torno de 500m². O imóvel deverá apresentar duas salas amplas e ventiladas de aproximadamente 180 m² cada uma para abrigar: a) equipamentos de ginástica de solo e aérea e atividades de lutas; e b) equipamentos de ginástica de academia. Para isso é necessário que uma das salas amplas tenha altura mínima do chão ao teto de 4 metros para as atividades de ginástica aérea. Além destes dois espaços amplos o imóvel deverá ter três banheiros sendo um deles adaptado às pessoas com deficiência conforme norma da ABNT NBR 9050/2004, todos com chuveiros aquecidos. Deverá ter uma sala menor de aproximadamente 25m² para guardar materiais de pequeno volume e servir como sala de aula com acesso a linha telefônica e internet. Deverá estar livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas, bem como dispor de habite-se e demais documentos legalmente exigidos na data da entrega do imóvel. Entende-se como Área Útil Total, a área efetivamente utilizada para as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Avenida Nestor de Mello Pita, Nº 535, Centro – Amargosa, Bahia – Brasil, CEP 45.300-000
Fone: (75)3634-3182/3634-3799. E-mail: cfp@ufrb.edu.br

atividades previstas, isto é sem considerar em seu cálculo as áreas de: garagens, escadas, hall, circulações, WCs e caixas de elevadores.

O imóvel deverá possuir água encanada ou poço artesiano que ofereça água de boa qualidade, com reservatório com capacidade para atender o consumo previsto do prédio durante o período de cinco dias semanais no turno vespertino e noturno.

O imóvel deverá possuir capacidade para atendimento de aproximadamente 100 alunos para as atividades de ensino, descritas anteriormente.

2. Localização

O imóvel deverá estar situado em um dos seguintes bairros: Santa Rita, Santo Antônio e Centro, em um raio de 3,0 Km do CFP.

3. Rede elétrica, telefônica e lógica

O imóvel deverá possuir, na data de ocupação, o número de pontos de lógica, determinados pela UFRB, com rede elétrica, telefonia e lógica, embutidos em piso elevado ou outra solução que permita adaptação de layout com segurança, de acordo com as normas brasileiras vigentes.

Caso se trate de imóvel com elevador, deverá possuir gerador elétrico com capacidade para alimentar os elevadores e luzes de emergência em todos os andares.

Deverá dispor, na data da entrega, de extintor de incêndio em conformidade com legislação específica.

O imóvel deverá atender as orientações de eficiência energética constantes do caderno de especificações.

4. Ventilação

O imóvel deverá dispor de ventilação que possa garantir aos alunos uma temperatura ambiente dentro dos padrões aceitáveis. Nas salas amplas o imóvel deverá dispor de ventiladores e/ou ar condicionado para atender a demanda do curso de Licenciatura em Educação Física que desenvolverá atividades físicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Avenida Nestor de Mello Pita, Nº 535, Centro – Amargosa, Bahia – Brasil, CEP 45.300-000
Fone: (75)3634-3182/3634-3799. E-mail: cfp@ufrb.edu.br

5. Segurança

O imóvel deverá dispor de muros ou portões em toda área do terreno que possam controlar o acesso e permitir uma maior segurança capaz de garantir a integridade física dos alunos, funcionários e visitantes, bem como a segurança dos bens móveis e equipamentos nele alocados.

Aos interessados informamos que, a partir da publicação deste Chamamento Público, o caderno de especificações com mais informações sobre os requisitos do imóvel estará disponível no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/cfp e/ou no endereço físico a seguir indicado.

Solicitamos encaminhar proposta conforme definido no caderno de especificação, endereçada ao Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Campus Amargosa, via SEDEX ou pessoalmente, no protocolo, no endereço abaixo, até às 16 horas do dia 16 de dezembro de 2015.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Avenida Nestor de Mello Pita, nº 535, Centro – Amargosa, BA – Brasil,
CEP 45.300-000
Fone: (75)3634-3042/3634-3799

Amargosa, 10 de dezembro de 2015.

CLARIVALDO SANTOS DE SOUSA
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

1719311